OVAR CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta à realização da **Festa Na Aldeia, dia 8 de fevereiro das 21h30 até às 06h00 do dia 9 de fevereiro de 2020,** na seguinte artéria:

- Rua da Guiné Bissau (Zona Industrial de Ovar).

Irão verificar-se condicionamentos para a entrada e saída de carros alegóricos nos dias 22, 23 e 25 de fevereiro de 2020 na referida artéria.

Ovar 7 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva